

DECRETO Nº. 26.030, DE 30/04/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTÁGIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias dos respectivos Cursos, com exercício na Secretaria de Saúde do Município de Aracruz, carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010, a partir de 02/05/2013:

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>
Halárya Dettogni Nascimento	Técnico em Edificações	Escola Técnica Premier
Raquel Rocha da Silva	Arquitetura e Urbanismo	FAACZ

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária de Saúde